



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 077/2024, de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira: *Dá denominação à via pública do Bairro Bellavinha de Rua Maria da Conceição Felipe Teles; acrescenta o inciso X ao § 11, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, alíneas "i" e "r", do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da Douta Procuradoria desta Casa, f. 04/07.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 09.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta tem como objetivo denominar via pública sem denominação no Bairro Bellavinha.

Assim, nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea “a” do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador André Luís de Menezes

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

site: conselheirolafaiete.mg.leg.br

-17-Jul-2024-16:28-654342-1/2